



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Ipira, 6 de setembro de 2022.

### INDICAÇÃO Nº 035/2022

Senhora Presidente,

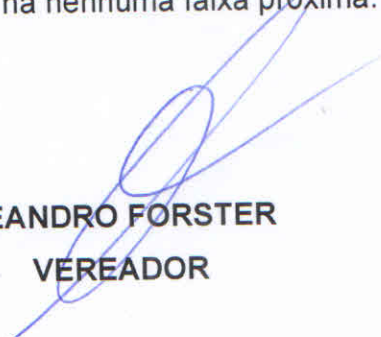
O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Prefeito Municipal:

### INDICANDO-LHE:

Que o Sr. Prefeito remeta ao setor competente para que seja estudada uma forma para instalação de uma faixa de pedestres na Avenida Brasil, entre o Mercado Ipirsul e o Mercado Potrich.

### JUSTIFICATIVA:

Uma solicitação dos moradores daquela rua, eis que muitos veículos trafegam ali, andam em alta velocidade e não há nenhuma faixa próxima.

  
LEANDRO FORSTER  
VEREADOR